



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 42 B De 01 De Março De 2021** - Nomeia Superintendente de Juventude, Desporto e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto Nº 52 De 12 De Abril De 2021** – Nomeia Assessor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VKA/WO8FYUUZ1V1T2SFW6A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 42 B DE 01 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia Superintendente de Juventude,
Desporto e Lazer e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. MOEMA VILABOAS OLIVEIRA CARDOSO LEITE** para o cargo de Superintendente de Juventude, Desporto e Lazer, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, em 01 de março de 2021.


MARCO CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 52 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Assessor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **NILSON MOREIRA CARDOSO** para o cargo de Assessor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos, do município de Santana.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, em 12 de abril de 2021.


MARCO CARDOSO
Prefeito Municipal